CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 5362/2022

Ementa

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção de diversas Secretarias Municipais, e dá outras providências.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
08/06/2022		

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 90/2022 - **Autoria: Prefeitura de Ibitinga**

Status de Vigência

Em vigor

IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

LEI N° 5.362, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção de diversas Secretarias Municipais, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 227/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R$ 3.068.393,52 (três milhões, sessenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), destinados à manutenção de diversas Secretarias Municipais, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS					
	153	15.452.0003.3045.0000	Manutenção do Cemitério	480.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	158	15.452.0003.3046.0000	Manutenção dos logradouros públicos do municipio	900.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL					
	180	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental	140.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL					
	216	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	450.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades					
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
	304	08.122.0011.3032.0000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	120.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	324	08.244.0011.3107.0000	Programa de Atendimento Integral à Familia (PAIF)	15.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		500 010	Ministerio Des Social e da Fome					

LEI ORDINÁRIA Nº 5362/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes e outro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0F5D-0901-9BC7-0D17

IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

334	08.244.0011.3110.0000		Promoção do atendimento ao Bolsa família (IGD)	20.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05	00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500	012	IGD - Índice Gestão Descentralizada					
338	08.244.0011.3110.0000		Promoção do atendimento ao Bolsa família (IGD)	10.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05	00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500	012	IGD - Índice Gestão Descentralizada					
339	08.244.0011.3111.0000		Promoção de política do MDS	10.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05	00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500	017	FNAS-PISO FIXO MÉDIA COMPLEX.CREAS					
342	08.244.0011.3111.0000		Promoção de política do MDS	15.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05	00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500	017	FNAS-PISO FIXO MÉDIA COMPLEX.CREAS					
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
469	20.782.0012.3072.0000		Manutenção das Estradas Rurais do Municipio	200.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS					
756	15.451.0003.1281.0000		OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT	708.393,52				
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	05	00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	100	063	RECURSO DA CESSAO ONEROSA-LEI 13885/2019					

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R$ 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS					
128	15.452.0003.3027.0000		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	-1.380.000,00				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL					
213	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche	-9.000,00				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades					
214	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche	-215.000,00				
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades					

LEI ORDINÁRIA Nº 5362/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes e outro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0F5D-0901-9BC7-0D17

IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

227	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola	-300.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid						
228	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola	-56.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid						
229	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola	-10.000,00					
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid						
02	09 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
300	08.122.0011.3032.0000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	-30.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
310	08.243.0011.3104.0000	Serviços de proteção a criança e ao adolescente	-50.000,00					
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	02	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	500 003	Assistencia Social						
317	08.244.0011.3105.0000	Parcerias com organizações da Sociedade Civil	-10.000,00					
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 022	Repasse Criança Feliz/Asilo						
02	09 02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
318	08.244.0011.3106.0000	Fundo de Assistência Social	-15.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
322	08.244.0011.3106.0000	Fundo de Assistência Social	-15.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
325	08.244.0011.3107.0000	Programa de Atendimento Integral à Familia (PAIF)	-10.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 010	Ministerio Des Social e da Fome						
328	08.244.0011.3107.0000	Programa de Atendimento Integral à Familia (PAIF)	-5.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 010	Ministerio Des Social e da Fome						
336	08.244.0011.3110.0000	Promoção do atendimento ao Bolsa família (IGD)	-20.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 012	IGD - Índice Gestão Descentralizada						
343	08.244.0011.3112.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	-10.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						

LEI ORDINÁRIA Nº 5362/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes e outro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0F5D-0901-9BC7-0D17

IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

	345	08.244.0011.3112.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	-10.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
	347	08.244.0011.3113.0000	IGD/SUAS	-10.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		500 008	FNAS-IGD-SUAS					
	348	08.244.0011.3113.0000	IGD/SUAS	-5.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		500 012	IGD - Índice Gestão Descentralizada					
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	467	20.782.0012.3072.0000	Manutenção das Estradas Rurais do Municipio	-200.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

Art. 3º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R$ 708.393,52 (setecentos e oito mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), serão cobertos com recursos da cessão onerosa do Petróleo.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.288, de 08 de dezembro de 2021, referente ao exercício programa 2022, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R$ 27.324.252,60 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com acréscimo de R$ 708.393,52 (setecentos e oito mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 5º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2022, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R$ 27.324.252,60 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com acréscimo de R$ 708.393,52 (setecentos e oito mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de junho de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

LEI ORDINÁRIA Nº 5362/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes e outro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0F5D-0901-9BC7-0D17

IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

LEI ORDINÁRIA Nº 5362/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes e outro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0F5D-0901-9BC7-0D17

Assinado digitalmente por
ALINE COSTA VIZOTTO
318.228.828-85
Data: 15/06/2022 15:45

Assinado digitalmente por
CRISTINA MARIA KALIL
ARANTES:020.263.318-
22
Data: 15/06/2022 15:46